

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 80, de 21 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0003015-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Cassiano dos Reis Oliveira, Id. Func. nº3083772/01, para o exercício das atribuições de gestor do Parque Estadual do Tainhas, em substituição à servidora pública KetulynFüster Marques, Id. Func. nº2475529/02, no período de 18 de agosto a 17 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora pública Vanessa Pruch Castro Oliveira, Id. Func. nº 3063968/01, para o exercício das atribuições de gestora da Estação Ecológica Estadual Aratinga, em substituição à servidora pública KetulynFüster Marques, Id. Func. nº2475529/02, no período de 18 de agosto de 2017 a 17 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1805054

PORTARIA SEMA Nº 81, de 21 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0003021-9,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Guarda-Parques nomeados no Diário Oficial do Estado nº 156, de 16 de agosto de 2017, e aptos na perícia médica para comparecer no dia 31 de agosto de 2017, às 09h30min, no Auditório da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 15º andar – Centro Histórico, Porto Alegre/RS, para opção da lotação nas Unidades de Conservação, de acordo com o Edital do Concurso SMARH nº 01/2014, obedecendo à rigorosa ordem da Lista de Classificação Final, consoante a disponibilidade de vagas constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
ANEXO ÚNICO

SETOR	MUNICÍPIO	Vaga
Parque Estadual de Espigão Alto	BARRACÃO	2
Parque Estadual do Espinilho	BARRA DO QUARÁ	3
Parque Estadual do Ibiritirã	VACARIA	1
Parque Estadual do Papagaio Charão	SARANDI	1
Parque Estadual do Turvo	DERRUBADAS	6
Reserva Biológica Banhado São Donato	ITAQUI	1
Reserva Biológica Ibirapuitã	ALEGRETE	1
Total Geral		15

Código: 1805055

PORTARIASEMA/FEPAMNº 12, de 21 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIADEESTADODOAMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER, nos seus atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e

considerando disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

considerando a delegação de competência conferida aos Secretários de Estado para prorrogar, no âmbito de suas atribuições, os concursos públicos com validade a expirar no prazo fixado no caput do artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.429, de 10 de fevereiro de 2017;

considerando o parecer favorável do Grupo de Assessoramento Estadual para Política Pessoal – GAE, Informação nº 152/2017 – SE/GAE,

considerando consubstanciado no Expediente nº 03860-05.67/14-9;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Edital de Concursos nº 001/2014, realizado pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, homologado pelo Edital de Concursos Públicos nº 11/2014 - FEPAM, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM

Código: 1805208

SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/ DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - MUNICÍPIO VIADUTOS Nº 038/2017

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e o Município de Viadutos. **II - OBJETO:** "O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a Delegação de competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Município de Viadutos para a realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das localidades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente". **III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0001922-3. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Código: 1805210

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES Nº 21/2017

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Departamento de Biodiversidade, e o Município de São José dos Ausentes. **II - OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Município de São José dos Ausentes para realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. **III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0001085-4. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1805211

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - MUNICÍPIO DE ENCANTADO Nº 45/2017

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Departamento de Biodiversidade e o Município de Encantado. **II - OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Município de Encantado para a realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. **III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0001658-5. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1805212

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS Nº 41/2017

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Departamento de Biodiversidade e o Município de Marcelino Ramos. **II - OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Município de Marcelino Ramos para a realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. **III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0002167-8. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1805213

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

CONTRATOS

Assunto: Contrato

Expediente: 005742-0567/13-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2013/021523

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Pamame Compra e Venda de Imov e Servs Ltda; OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Aurélio Porto nº 37, Bairro Partenon, nesta Capital, com área de 634,80 m² destinado à instalação da Divisão de Laboratório de Química da FEPAM.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e e alteração do valor.; PRAZO: 26/08/2013 até 25/08/2018; VALOR: R\$ 12.159,56 (Mensal)

Código: 1805748